



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 920

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N.º 009/2020 **DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Portaria MS nº 188, de 3/2/2020 do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22/3/2020;

Considerando o Decreto Municipal n.º 2.856, de 23/3/2020, e os que a ele se seguiram, que dispõe sobre declarar estado de emergência e editar medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19):

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam estendidas, até 31 de outubro de 2020, disposições contidas no artigo 1º e seu parágrafo único do Ato da Mesa nº 008, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Ficam estendidas, até 31 de outubro de 2020, as demais disposições contidas no Ato da Mesa nº 001, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser alterado, prorrogado ou revogado a qualquer momento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 28 de setembro de 2020.

João Victor Machado Borges
Presidente

Manoelito da Silva Gomes
1º Secretário

Valdinei de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aos 28 de setembro de 2020.

Praça Sylvio Gomes de Camargo, Nº 01, 2º Andar – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br